

PARECER Nº 1220/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/12.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa instituir a Frente Parlamentar dos Amigos do Tibete em Defesa do Diálogo Tibete-China no âmbito da Cidade de São Paulo.

Segundo a propositura, a Frente Parlamentar contará, sempre que possível, com no mínimo um representante de cada partido político com representação na Câmara Municipal de São Paulo.

Sob o aspecto legal e regimental, nada obsta a regular tramitação da presente medida, que encontra amparo legal no art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, inciso VII, 232, inciso IV, e 237, parágrafo único, inciso I, todos do Regimento Interno desta Câmara.

Nos termos do art. 105, inciso XVI, do Regimento Interno, a matéria deverá ser submetida ao Plenário.

Pelo exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 15/08/2012.

Arselino Tatto – PT- Presidente

Floriano Pesaro - PSDB

Celso Jatene – PTB

Edir Sales - PSD

Quito Formiga – PR

Sandra Tadeu - DEM - Relatora